

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO 56/2020**

Processo nº 23086.003194/2020-50

Interessado: Diretoria de Educação Aberta, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Pró-Reitoria de Graduação, Reitoria

**Assunto: Autorização para a continuidade do calendário acadêmico 2020/1 da Diretoria de Educação Aberta e a Distância DEAD/UFVJM.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 140ª REUNIÃO, SENDO A 25ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA ocorrida em 14 de abril de 2020, **AUTORIZA** a continuidade do calendário acadêmico 2020/1 da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD) tendo em vista as especificidades da forma pela qual às atividades letivas são realizadas nesta modalidade que não colocam em risco a saúde dos indivíduos/grupos, entendendo ainda que a modalidade a distância, no contexto atual, é altamente recomendada pelo Ministério da Educação e da Saúde e que a manutenção da suspensão do calendário, especificamente para a DEAD, pode indicar prejuízos de financiamento futuros.

JANIR ALVES SOARES  
Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 14/04/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0082883** e o código CRC **2FBEOFA2**.